**REQUERIMENTO PADRÃO DE ISENÇÃO**

**Ao [Nome do departamento/Centro responsável pelo certame ou Progep/UFPB], observando-se o disposto no item 5 do Edital nº 32/2025 - PROGEP-DSP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 91, em 16/05/2025, seção 3, pág. 53.**

[**Nome da PARTE REQUERENTE**], [estado civil], inscrito no CPF sob o nº: XXX.XXX.XXX-XX, NIS nº XXXXXXXXXXX, [informar endereço completo com nome da rua, bairro, cidade], telefone/Whatsapp (XX) 9XXXX-XXXX, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , vem, pelo presente requerimento, **SOLICITAR ISENÇÃO** do pagamento de inscrição no **Edital nº 32/2025 - PROGEP-DSP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 91, em 16/05/2025, seção 3, pág. 53**, **área \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** com base no item **[5.2.1, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022** ou **5.3, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656/2018 – o candidato deve especificar qual o tipo de isenção requerida]**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Para atendimento ao pleito, seguem em anexo a presente solicitação:

( ) Cópia de documento de identificação com foto;

( ) Comprovante de inscrição no Cadúnico – **para isenção de que trata o item 5.2.1**;

( ) Atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME – **para isenção de que trata o item 5.3**.

Por fim, o requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento, assim como a regularidade e veracidade de toda documentação apresentada, sem prejuízo às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis em caso de declaração falsa.

**LOCAL, DATA e ASSINATURA DIGITAL\* [pelo gov.br ou outro validador digital]**

\*Assinatura digital em observância ao disposto do **Decreto nº 10.543/2020 c/c Lei nº 14.063/2020**. Não serão aceitos requerimentos com print de assinatura ou assinaturas eletrônicas que não possuam código de autenticidade/verificabilidade. Sendo assim, serão considerados documentos apócrifos e, portanto, indeferidos.

**OBS: O requerimento deverá ser assinado após conversão para o formato PDF. Do contrário, a assinatura será invalidada.**